

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1062 - Cambará-PR - CEP: 86300-000 - (41)3524-8600

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 032/2023 RESULTADO FINAL DO EDITAL 021/2023

O Prefeito José Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Edital de Chamamento Público 021/2023 "CURTA CAMBARÁ" nos termos em que dispõe o art. 6º, inciso I (Área Audiovisual) da LPG 195/2022, para artistas residentes e domiciliados em Cambará/PR.

O Resultado final contém a relação geral dos candidatos classificados em ordem decrescente de notas obtidas com a análise de mérito cultural.

Cambará/PR, 01 de Dezembro de 2023

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

RESULTADO FINAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	NATALI MANFRIN	88
02	RODRIGO DA COSTA JOMAR FRANCISCO MEDEIROS	86
03	ANTONIO CESAR DA MOTA	82,5
04	NATALIA WALESKA VARGAS DE OLIVEIRA	76,5
05	JOMAR FRANCISCO MEDEIROS	74,5
06	ISABELI MANFRIN	74
07	ANA CRISTINA MICHELATO DE CARVALHO	72
08	BIANCA LEONEL SOARES	70,5
09	CATARINA MARTINS VOGMANN	67
10	ERICA APª B FRANCISQUINI MORAES	66,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - CEP: 86300-000 - (41) 3524-8600

PORTARIA Nº 308/2023

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO TEODORO DA FONSECA**, Matrícula 50501, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para a função de Coordenador de Equipe, a partir de 02 de dezembro do corrente ano, em substituição ao servidor **VALDOMIRO CESAR XAVIER DA COSTA**, Matrícula 341, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo ocorrerá no período 02/12/2023 até 31/12/2023, e se faz necessária haja vista designação do servidor **VALDOMIRO CESAR XAVIER DA COSTA**, Matrícula 341 estará usufruindo férias regulamentares no período acima citado.

Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento, durante a substituição, à respectiva gratificação legal da função de **Coordenador de Equipe**, símbolo **FG-04**, prevista no Anexo I da Lei Complementar n. 94/2019 e atualizada pelo Anexo II da Lei Complementar n. 2.032/2022, em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei n. 1.191/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambará).

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, tomando sem efeito a Portaria nº 307/2023.

Cambará, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Euclides Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3336.1300
E-mail: rhu@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.467, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade ao servidor Diogo de Lucca Teodoro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - L. TCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando que a atividade de motorista - caçamba / eco ponto, fica exposto aos riscos biológicos de modo habitual e permanente, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de insalubridade; considerando os termos do Ofício n.º 48/2023, de 24 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; considerando o afastamento por doença do servidor Maurício Moraes Dias, que exerce a atividade de motorista - caçamba.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/MTB n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, ao servidor **Diogo de Lucca Teodoro**, matrícula 15281, ocupante do emprego público de Motorista, pela prestação de serviços como motorista - caçamba / eco ponto, durante o período de afastamento do servidor Maurício de Moraes Dias.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 22 de novembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022 - ID 602022 TOMADA DE PREÇO 04/2022

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90
J M PORTELA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 26.994.168/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE 1 NO BAIRRO BERGAMASCHIL
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Termo aditivo em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - Fica aditivado o valor de R\$ 5.888,51 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo 0,55% do valor do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO - Fica suprimido o valor de R\$ 17.817,05 (dezesseis mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos), perfazendo 1,67% do valor do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO - Fica o valor do contrato atualizado de R\$ 1.084.824,40 (um milhão e oitenta e quatro mil, seiscientos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); para R\$ 1.072.695,86 (um milhão e setenta e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos);

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Cambará, 30 de novembro de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 30/11/2023, relativo à Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2023, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP - CNPJ 01.088.055/0001-88 - Lotes: 13, 14 e 15 - Valor R\$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

GRAFICA KAKOGRAFIA LTDA - CNPJ 51.690.391/0001-54 - Lotes: 5, 6, 7, 11, 12, 16 e 17 - Valor R\$20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais).

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA - CNPJ 34.382.012/0001-40 - Lotes: 5, 9 e 10 - Valor R\$69.575,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA - CNPJ 51.921.261/0001-85 - Lotes: 3 e 4 - Valor R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

DX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 51.499.082/0001-00 - Lotes: 1 e 2 - Valor R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Valor total do processo R\$116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

Não houve registro de licitantes que acataram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para compor o cadastro de reserva.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 01 de dezembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023

EXTRATO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
Contratado: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP - CNPJ 01.088.055/0001-88

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 01/12/2024

Tomazina, 01 de dezembro de 2023

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO